



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

DECRETO Nº 2680/2020

INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE COM SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Enfª Fábيا Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as ações de implantação do Programa Especial no Município de Cristal durante o enfrentamento a pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO as ações de Educação Permanente em Saúde com os trabalhadores da rede de saúde sobre a implantação do Programa Especial de Suplementação no Município de Cristal durante o enfrentamento a pandemia da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º - Institui o Programa Especial de Fortalecimento da Imunidade com Suplementação de Vitamina D e dá outras providências.

Art. 2º - O objetivo geral é de implantar o Programa Especial de Suplementação de Vitamina D no Município de Cristal durante o enfrentamento a pandemia de Covid-19 que é anexo integrante desse Decreto.

Art. 3º - Os objetivos específicos são:

I - Ampliar e qualificar a Política Municipal de Alimentação e Nutrição;

II - Desenvolver ações educativas e de orientação à população em relação educação alimentar frente ao enfrentamento da Covid-19;

III - Estabelecer um protocolo de prescrição, administração e dispensação de Vitamina D;

IV - Ofertar Vitamina D para população cristalense conforme as fases e critérios de inclusão e exclusão;

V - Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde com os trabalhadores da rede de saúde sobre a implantação do Programa Especial de Suplementação no município de Cristal durante o enfrentamento a pandemia da Covid-19;

VI - Avaliar ações de implantação do Programa Especial no município de Cristal durante o enfrentamento a pandemia da Covid-19.

Art. 8º - Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pela Prefeita Municipal.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de
Cristal, 15 de setembro de 2020.**

**ENFª. FÁBIA RICHTER,
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se,

**Silvana Carvalho Moreira
Secretária Municipal SMARH**